



Boletim de Serviço Eletrônico em
07/02/2024

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2024, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o Processo SEI 23105.003045/2024-49 ;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº S/Nº/2024/CCADM - INC/UFAM, da Coordenação do Curso Administração - INC, de 04 de fevereiro de 2024, subscrito pelo Coordenador do Curso, o Profº. Márcio Gleick Félix de Oliveira (1901718);

RESOLVE:

Art. 1º. C O M P O R a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 02/2024, de acordo com a área de conhecimento constante no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Matemática		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profª. Dra. Leonor Farias Abreu	3159240	Presidente
Profa. Dra. Edilanê Mendes dos Santos	3739334	Membro Titular
Profa. Ma. Oderlene Braulio da Silva	1555203	Membro Titular
Profº. Dr. Pedro Henrique Mariosa	3158306	Membro Suplente

Prof. Me. Antônio Vagner Almeida Olavo	1231198	Membro Suplente
--	---------	-----------------

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos no Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM

Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 07/02/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902792** e o código CRC **D78A40C1**.